



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0107, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte a PORTARIA AVR IFSP N.º 0006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, que designa servidores e discentes para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do Câmpus Avaré.

Art. 2º DESTITUIR, a pedido, o(s) servidore(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
ANDRÉ LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	294****
MARIANA CAMARGO SCHMIDT	DOCENTE	TITULAR	202****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidore(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	151****
PERCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	TITULAR	226****

Art. 4º FICA o referido núcleo composto por:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	PRESIDENTE	216****
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	216****
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	151****
FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	TITULAR	116****
PERCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	TITULAR	226****

Art. 5º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 6º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral interina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talita Dina Rossi, COORDENADOR - FG2 - CDI-AVR**, em 26/10/2022 15:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437822

Código de Autenticação: 69bfb3e67e

